



PORTARIA Nº. 027/2022,

DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 11/04/2022

Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARINETE ALVES DE AZEVEDO**, para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerido pela servidora **MARINETE ALVES DE AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 954.248.901-30 e RG 459.911 – SSP-TO, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Recepcionista, matrícula 10043, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal